

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 004/2022

PROCESSO 017/2022

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar empresa especializada para executar serviços de fachadas, em letras ACM azul com estrutura de metalon - avanço, para a farmácia municipal, laboratório municipal, secretaria de saúde, laboratório de análise de água a pedido da secretaria municipal de saúde. O valor contratado foi de R\$ 21.999,98 (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) com a empresa: ARIPEL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA inscrita no cnpj 26.805.802.0001-62. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do procurador do município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica, 25 de Janeiro de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5bcc7853

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)